**QUADRO DE ATIVIDADES – Fase(s) de ( x ) Preparo ( x ) Integração ( x ) Socialização**

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSO** | Ciências Contábeis |
| **DISCIPLINA** | Atividade de Extensão – Prática Contábil Financeira I |
| **PERÍODO DA TURMA** | Noturno |
| **PROFESSOR(A) ARTICULADOR(A)** | Wilson de Oliveira |
| **Nº DE ALUNOS ENVOLVIDOS****(ANEXO – Lista com nomes)** | 4 |
| **ATIVIDADE** | COMPARAÇÃO DAS OPÇÕES DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA |
| **DATA** | 08/2023 até 12/2023 |
| **LOCAL** | Águas Claras - DF |
| **DURAÇAO DA ATIVIDADE** | 4 meses |
| **PÚBLICO ESTIMADO** | 5 pessoas |

**FOTOS



**

**ANEXO**

**ALUNOS ENVOLVIDOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **N**OME | **MATRÍCULA** |
| FLÁVIO GOMES DA SILVA | 231250000001 |
| WILIAN DE CARVALHO PESSOA | 2322500000023 |
| PEDRO NORBERTO NETOALICE LILIAN CLADEIRA DA SILVA | 222250000001923122500000031 |

**TIPOS DE INVESTIMENTO**

1. **Caderneta de Poupança**

 A caderneta de poupança é a forma mais tradicional e popular de investimento atual, basicamente ela é um tipo de conta de depósito ofertada por instituições financeiras, com o intuito de permitir que as pessoas possam acumular suas economias ao longo do tempo. A principal característica da caderneta de poupança é a sua simplicidade e fácil acesso. Atualmente, qualquer pessoa pode abrir uma conta de poupança com qualquer valor inicial, e ao longo do tempo ir depositando outras quantias. Os juros oferecidos nas contas de poupança são determinados por regulamentações governamentais e em muitos casos esses juros não acompanham a inflação, isso quer dizer que o poder de compra do dinheiro pode diminuir com o passar do tempo. Em resumo, a caderneta de poupança é uma opção de investimento e economia simples e acessível, para quem procura segurança e liquidez imediata. No entanto, seu retorno financeiro pode ser limitado, em comparação com outras formas de investimento disponíveis no mercado. Com isso, ao considerar a caderneta de poupança como uma opção, é importante avaliar cuidadosamente seus objetivos financeiros e explorar alternativas de investimento que possam oferecer um equilíbrio mais favorável entre rentabilidade e risco.

* 1. Critérios de Rentabilidade da Poupança

Se a taxa Selic estiver acima de 8,5% ao ano, o rendimento da poupança será 0,5% ao mês + TR (Taxa Referencial)

Caso a taxa Selic seja menor ou igual a 8,5% ao ano, o rendimento da poupança será 70% da Selic + TR.

É importante lembrar que, entre todos os investimentos, a poupança é considerada o mais conservador e um dos que oferece a menor rentabilidade.

1. **LCI – Letra de Crédito Imobiliário**

A LCI é um investimento de renda fixa criado para apoiar o financiamento imobiliário no país. É emitida com o objetivo de captar recursos financeiros destinados a empréstimos para o setor imobiliário.

 Investimento em LCI para quem não quer correr risco é uma ótima opção, por conta da segurança e ainda fica livre do imposto de renda sobre o rendimento ao final da aplicação. Falando de segurança, investimento de até 250 mil reais por CNPJ ou CPF é assegurado pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A LCI costuma ter taxa de rentabilidade ligeiramente superior ao CDI (Certificado de Depósito Bancário). Então, se você quer investir com rendimentos alinhados ao mercado, ela pode ser ótima alternativa.

Os riscos que envolvem um investimento em títulos de LCI geralmente são baixos. O principal é a instituição financeira que emitiu o título entrar em processo de falência e, por conta disso, não ter capacidade de pagar o investidor.

1. **CDB - Certificado de Depósito Bancário**

O CDB é um investimento em renda fixa, em que o banco utiliza as aplicações para financiar suas atividades e operações bancárias.

O CDB é assegurado pelo Fundo de Garantidor de Crédito (FGC), é uma organização privada, sem objetivos comerciais, que assegura clientes, poupadores e financiadores em situações adversas com as instituições financeiras.

No CDB você pode aplicar o dinheiro, e retirá-lo antes do prazo previsto para gerar os juros prometidos pelo banco, mas no caso de retirada antes do prazo, você perde uma parte dos juros que geraria, e em alguns bancos não é autorizado fazer essa retirada antes do tempo previsto na negociação do dinheiro aplicado.

Tabela IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)

 

* 1. **Principais tipos de CDB**

- Prefixado: Esse investimento consegue-se saber o total remunerado(juros) no final da vigência do dinheiro aplicado, o banco já fornece toda as informações previamente no momento inicial da aplicação, onde o investidor terá exatamente o retorno bruto dos juros.

- Pós-fixado: Já esse é um dos mais comuns nos bancos atualmente, nesse não é possível saber exatamente os juros que será retornado, pois o rendimento está atrelado a um indexador da economia, que seria um CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou taxa DI.

Essa taxa DI ela oscila conforme o mercado financeiro se movimenta, por isso para saber o retorno total investido tem que verificar a taxa DI no dia de retirada da aplicação, para saber o resultado bruto, basta multiplicar o valor aplicado, pela porcentagem do CDI. Nesse tipo de investimento é descontado o valor do imposto de renda.

- Híbrido (ou atrelado a inflação): Esse já não é um CDB muito comum de ser ofertado, a rentabilidade dele pode ser composta por um percentual fixo como também variável, geralmente se calcula os juros + IPCA (Taxa que mede a inflação do Brasil).

O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é um instrumento financeiro emitido por instituições bancárias com o objetivo de angariar fundos junto a investidores. Funciona de maneira análoga a um empréstimo reverso, no qual os investidores disponibilizam recursos financeiros aos bancos em troca de rendimentos na forma de juros. Esses recursos captados pelos bancos podem ser alocados para financiar diversas operações, tais como empréstimos a clientes ou investimentos.

* 1. **Principais Características**

Renda Fixa: O CDB é categorizado como um investimento de renda fixa, uma vez que os termos do investimento, incluindo a taxa de juros, são estabelecidos previamente no momento da aquisição do título.

Prazo e Liquidez: Os CDBs apresentam diferentes prazos, podendo ser curtos, médios ou longos, determinados no momento da emissão. Geralmente, quanto maior o prazo, maior é a taxa de juros oferecida. No entanto, durante o período estipulado, o investidor pode enfrentar dificuldades ao resgatar o montante investido devido aos prazos mínimos de resgate (período de carência) estabelecidos pelas instituições financeiras.

Garantia do FGC: No Brasil, a maioria dos CDBs é respaldada pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), até o limite de R$ 250.000,00 por CPF e por instituição financeira. Isso implica que, em caso de insolvência da instituição emissora, o investidor possui a garantia de recuperar seu investimento dentro desse limite.

Rentabilidade: A rentabilidade do CDB é composta por uma taxa de juros previamente acordada, podendo ser pós-fixada (vinculada a um indicador, como o CDI) ou prefixada (taxa fixa definida no momento da emissão do título).

Impostos: Os rendimentos do CDB estão sujeitos a Imposto de Renda (IR), seguindo uma tabela regressiva de alíquotas, e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), no caso de resgates em prazos muito curtos.

1. **Títulos públicos**

São títulos emitidos pelo governo na intenção de arrecadar dinheiro para os cofres públicos na intenção de utilizar em investimentos em obras do governo. Esse dinheiro arrecado vem de pessoas que adquirem e investem em títulos no mercado. Logo, você investe o dinheiro e o tesouro nacional te paga o valor com remuneração dos juros.

É importante frisar que o seu risco é baixo, isso porque seu pagamento é totalmente garantido pelo tesouro nacional. São ativos de renda fixa, logo tem seu rendimento projetado, já tendo uma ideia de como será sua rentabilidade no final da aplicação.

4.1 **Conheça alguns tipos de títulos públicos:**

- Tesouro Prefixado (LTN e NTN-F):

A taxa de juros é combinada no momento da operação. É recomendado em aplicações mais conservadoras, onde a pessoa procura garantia de rentabilidade

- Tesouro Selic (LFT):

Acompanha a taxa Selic, logo a sua rentabilidade é variável. É indicado para quem busca liquidez em períodos de alta da taxa Selic.

-Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal e NTN-B)

É hibrido, uma parte variável e outra fixa, determinada no momento da aplicação. Indicado para aplicações de longos prazos, buscando proteção as oscilações da taxa de juros e uma boa rentabilidade.

- Tesouro Renda+ (NTN-B1)

Sua principal intenção é que o investidor acumule renda, e na sua aposentadoria, receba uma renda passiva corrigida pela inflação, logo é indicado para investimentos de longos prazos.

- Tesouro Educa+ (NTN-B1)

O principal intuito, é que o investidor acumule dinheiro através dos títulos públicos, para custear os estudos dos seus filhos quando concluir o ensino médio, recebendo uma renda corrigida pela inflação, durante 5 anos.

4.2 Como realiza esse investimento

O título é adquirido ou vendido pela internet, no site do tesouro em plataformas de corretoras.

– Deve escolher uma corretora para intermediar os investimentos

– Realizar abertura da sua conta da corretora

– Logo, deve transferir dinheiro para a conta, para realizar o investimento

– Escolher o título que melhor se encaixa com seu perfil, definir o valor de investimento e realizar a compra.

4.3 Custos e taxas de títulos públicos

Taxa de custódia – Valor cobrado pela Bovespa para gerir todo o custo obtido na movimentação dos títulos públicos. Essa taxa é de 0,20 % ao ano, fixa e obrigatória de ser cobrada.

Imposto de renda – É cobrado de forma regressiva sobre os rendimentos:

Alíquota - Prazo

22,5% - Até 180 Dias

20% - De 181 dias a 360 dias

17,5% - De 361 dias a 720 dias

15% - Acima de 720 dias

IOF – É cobrado apenas se a aplicação durar menos de 30 dias.

Vantagens:

Esse tipo de investimento traz segurança, liquidez onde você pode solicitar o dinheiro a qualquer momento e é um tipo de investimento totalmente acessível no sentido financeiro.

Riscos:

Nulo, devido ao fato que é quase impossível do tesouro nacional quebrar, trazendo a segurança que terá um retorno do dinheiro investido.

1. **LCA**

LCA – letra de crédito do Agronegócio Essa letra de crédito é um título de renda fixa, que é emitido pelas instituições financeiras no qual encaminham capitais para todo investimento no agronegócio. É isento do IR devido a sua ideia de estimular o desenvolvimento no setor do agronegócio. Então a mecânica desse título é simples, a IF, emite um título, onde o investidor empresta dinheiro para a IF, onde vai destinar empréstimos para o setor do agronegócio. Esse título traz um perfil conservador, pois é mais seguro em ser aplicado por ser de renda fixa, onde o investidor já tem um norte dos valores do rendimento que terá antes mesmo de começar a investir. Vale lembrar que a função do LCA é captar recursos para aplicação do investimento em agronegócio, impulsionando o crescimento desse setor. Seu rendimento depende bastante da instituição, valores aplicados e a prazos escolhidos. A remuneração ofertada depender do modelo que vai escolher: PREFIXADO – a taxa já é estabelecida no momento da aplicação e o investidor já tem uma noção de quanto vai receber ao final da operação. PÓS-FIXADO – Varia de acordo com a taxa de mercado, um exemplo a Selic, onde o investidor não tem noção no valor recebido no final da operação, pois pode oscilar. HÍBRIDO - junta um pouco da prefixada e da pós-fixada, onde tem um percentual fixo e outro que é atrelado a um indexador. Porém, por ser tratar de uma renda fixa, sua rentabilidade é pré-determinada, logo será uma rentabilidade fixa ou atrelada a algum indexador. Vantagens: - Isento do IR. - Garantia do fundo garantidor de crédito – Esse fundo garante um retorno de até 250 mil em caso de falência da IF. (Apenas em casos de o rendimento ser inferior a 250 mil reais) Desvantagens: - O investimento mínimo chega a ser um valor alto, principalmente se tiver uma melhor rentabilidade. - Não serve como garantia para negociações e investimentos na bolsa de valores - O dinheiro só volta com os rendimentos na data programa, tirando antes do prazo, até pode liquidar, mas será necessário sacrificar parte da rentabilidade.

Sobre a tributação, para pessoa física não existe, porém para pessoa jurídica, o IOF não é tributado, mas o IR seria, segue exemplos dessa tributação: \*Depende do valor de resgate e do tempo investido: Até 6 meses - 22,5% de imposto sobre o lucro de 6 meses a 1 ano - 20% de imposto sobre o lucro de 1 a 2 anos - 17,5% de imposto sobre o lucro mais que 2 anos - 15% de imposto sobre o lucro.